



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.299/2021

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento da vereadora **RODRIGO LEMOS BORGES** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3606/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
RAFAEL BARBOZA BUTZKE	Assessor de Gabinete Parlamentar I	GP-04
	Enquadramento Supervisor Geral de Gabinete Parlamentar	Referência GP-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/11/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 08 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari